

	PROCEDIMENTO GERENCIAL			Folha:
	POLÍTICA DE DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO			1/6
Data de Elaboração:	Data da Revisão:	N°.da Revisão:	Código:	
15/10/2024	15/10/2024	00	PG-CO-015	
Comentário Sobre a Revisão: Emissão Inicial				
Elaborador: Alexander Meneghetti			Aprovador: Comitê de Compliance	

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	2
2.	OBJETIVO	2
3.	APLICAÇÃO E ALCANCE.....	2
4.	REFERÊNCIAS	2
5.	PREMISSAS.....	3
6.	PRINCÍPIOS.....	3
7.	REMEDIAR.....	5
8.	DIVULGAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO	5
9.	ATUALIZAÇÃO E REVISÃO	6
10.	RESPONSABILIDADES	6

	PROCEDIMENTO GERENCIAL			Folha:
	POLÍTICA DE DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO			2/6
Data de Elaboração:	Data da Revisão:	Nº.:da Revisão:	Código:	
15/10/2024	15/10/2024	00	PG-CO-015	
Comentário Sobre a Revisão: Emissão Inicial				
Elaborador: Alexander Meneghetti			Aprovador: Comitê de Compliance	

1. INTRODUÇÃO

A Política de Diversidade, Equidade e Inclusão reafirma o elo da Cepemar com a sociedade e o seu propósito de transformar realidades e entregar futuros melhores.

A empresa trabalha sempre em conformidade com as prerrogativas legais, que respeitam os direitos humanos e o meio ambiente, e que valorizam nossos colaboradores e suas singularidades, por meio da promoção de uma atuação ética, transparente e responsável.

2. OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes e os compromissos referentes à Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI), garantindo o respeito, a inclusão, a dignidade e o tratamento justo a todas as pessoas da Cepemar. Além disso, a Política de Diversidade, Equidade e Inclusão tem por objetivo aumentar o engajamento e reter talentos, fomentar a melhoria contínua do clima organizacional.

3. APLICAÇÃO E ALCANCE

O presente instrumento aplica-se a todas as pessoas que atuam na Cepemar, sejam elas lideranças (supervisão, coordenação, especialistas, gerência, consultoria, diretoria e sócios), funções administrativas e operacionais, estagiários e aprendizes da empresa. Sendo assim, todas essas funções supracitadas salvaguardam e multiplicam a conduta preconizada na presente política. Além destes, as diretrizes aqui dispostas aplicam-se a clientes, mão de obra terceirizada fixa ou temporária, cadeia de fornecimento e demais parcerias. Para que, uma vez cientes da política, possam advogá-la e agir de acordo a fim de que inconformidades não sejam iniciadas ou perpetuadas.

4. REFERÊNCIAS

- PG-CO-003 - Código de Conduta e Ética.
- PG-CO-004 - Análise de Riscos de Compliance.
- PG-CO-006 - Política Anticorrupção.
- PG-CO-013 - Política de Direitos Humanos.
- PG-CO-014 - Política de Responsabilidade Social.

	PROCEDIMENTO GERENCIAL			Folha:
	POLÍTICA DE DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO			3/6
Data de Elaboração:	Data da Revisão:	N°.da Revisão:	Código:	
15/10/2024	15/10/2024	00	PG-CO-015	
Comentário Sobre a Revisão: Emissão Inicial				
Elaborador: Alexander Meneghetti			Aprovador: Comitê de Compliance	

5. PREMISSAS

Nossa atuação é orientada pelos valores éticos e transparência, promovendo relações justas, íntegras e sustentáveis com as partes interessadas.

Conforme estabelecido no Código de Conduta Ética e na Política de Direitos Humanos, a Cepemar apoia a diversidade, a inclusão e o combate a todas as formas de discriminação.

A empresa é comprometida a respeitar os direitos humanos em sua atuação e a oferecer um ambiente inclusivo, de acordo com os seguintes valores:

- **Compromisso institucional:** respeitar e valorizar a singularidade de todos os empregados e stakeholders, promover um ambiente de trabalho inclusivo e combater a discriminação e o preconceito em todas as suas formas.
- **Direitos Humanos:** respeitar a dignidade e os direitos humanos de todas as pessoas no ambiente de trabalho. Eventuais violações a esta Política são consideradas violações ao Código de Conduta da Cepemar, e estão sujeitas às penalidades previstas no citado documento.
- **Liderança engajada:** tomar decisões que sejam livres de preconceitos e baseadas exclusivamente em fatores objetivos. Promover ambientes inclusivos, fomentar momentos de escuta ativa, formar e desenvolver equipes diversas seja qual for a área da empresa.
- **Transparência:** agir de forma transparente e comunicar de forma assertiva e objetiva nossos avanços no tema.

6. PRINCÍPIOS

Os princípios da Cepemar em relação à Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI) abrangem os seguintes pontos:

- **Valorização da Diversidade:** A empresa reconhece e valoriza a diversidade de origens, culturas, perspectivas e experiências de seus colaboradores. Isso inclui promover a inclusão de pessoas de diferentes etnias, gêneros, raça, orientações sexuais, idades, habilidades físicas, status socioeconômicos, estado civil, origem, convicções políticas e crenças religiosas.

	PROCEDIMENTO GERENCIAL			Folha:
	POLÍTICA DE DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO			4/6
Data de Elaboração:	Data da Revisão:	Nº.:da Revisão:	Código:	
15/10/2024	15/10/2024	00	PG-CO-015	
Comentário Sobre a Revisão: Emissão Inicial				
Elaborador: Alexander Meneghetti			Aprovador: Comitê de Compliance	

Eventuais violações a esta Política serão consideradas violações ao Código de Conduta da Cepemar, e estão sujeitas às sanções previstas no citado documento.

- **Equidade no Ambiente de Trabalho:** A empresa se compromete a garantir que todos os funcionários tenham oportunidades iguais de crescimento e desenvolvimento. As políticas internas buscam eliminar desigualdades estruturais, promovendo uma cultura de meritocracia e justiça, com ações afirmativas quando necessário.
- **Inclusão e Pertencimento:** A empresa visa criar um ambiente de trabalho onde todos se sintam respeitados, valorizados e incluídos. Isso envolve a promoção de um espaço seguro e acolhedor para a diversidade de ideias e opiniões, incentivando o diálogo aberto e respeitoso entre os colaboradores.
- **Políticas de Não Discriminação:** Compromete-se a manter um ambiente livre de discriminação e assédio, com políticas claras contra práticas discriminatórias e mecanismos eficientes para denunciar e resolver quaisquer violações.
- **Capacitação e Sensibilização:** A empresa atua na conscientização dos funcionários sobre questões de diversidade e inclusão, oferecendo informações para reduzir preconceitos inconscientes e promover atitudes inclusivas no local de trabalho.
- **Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência:** A empresa promove a acessibilidade física e tecnológica, garantindo que pessoas com deficiência tenham pleno acesso às oportunidades e recursos necessários para desempenhar suas funções.
- **Promoção da Diversidade, Equidade e Inclusão:** estimular o diálogo e o debate para ampliar a conscientização dos empregados, terceiros, fornecedores e clientes sobre o respeito à diversidade e combater a discriminação por meio de campanhas, divulgações e ações educativas.

Esses princípios orientam as práticas diárias da empresa e refletem um compromisso contínuo com a construção de um ambiente mais justo, equitativo e inclusivo para todos.

 cepemar SOLUÇÕES AMBIENTAIS	PROCEDIMENTO GERENCIAL			Folha:
	POLÍTICA DE DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO			5/6
Data de Elaboração:	Data da Revisão:	N°.da Revisão:	Código:	
15/10/2024	15/10/2024	00	PG-CO-015	
Comentário Sobre a Revisão: Emissão Inicial				
Elaborador: Alexander Meneghetti			Aprovador: Comitê de Compliance	

7. REMEDIAR

A Cepemar disponibiliza um canal de denúncias confidencial e sigiloso, destinado aos públicos internos e externos que tenham conhecimento de qualquer situação que contrarie os princípios estabelecidos nesta e nas outras políticas.

A apuração das denúncias, sugestões ou dúvidas será conduzida de forma imparcial e independente, por meio da área de Compliance da Cepemar, responsável pelo controle da aplicação de medidas corretivas apropriadas nos casos comprovados de violação.

Além disso, a Cepemar possui mecanismo de proteção ao denunciante, objetivando impedir qualquer retaliação ou vazamento sobre sua identidade, e fornece suporte e aconselhamentos para aqueles em que for possível o contato, além de utilizar os casos solucionados como fonte de aprendizado contínuo, identificando melhorias.

A critério do Colaborador, o contato poderá ser feito:

- pelo site: www.contatoseguro.com.br/Cepemar;
- pelo telefone: 0800 810 8010 ou
- diretamente a um representante do departamento de Compliance.

O teor do relato deve ser o mais completo possível, a fim de possibilitar eventual processo de apuração, que sempre preservará o sigilo das informações obtidas.

Ao utilizar os canais de comunicação o Colaborador poderá escolher o anonimato, se assim preferir. Nenhum Colaborador que, de boa-fé, relate uma suspeita de violação às leis, regulamentações e normas internas da Cepemar sofrerá represália ou retaliação.

8. DUVULGAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO

Os colaboradores de todos os cargos, inclusive alta liderança, e os fornecedores de produtos e/ou serviços devem receber treinamento e/ou divulgação sobre esta Política de Diversidade, Equidade e Inclusão na ocasião de seu lançamento e de alterações em seu conteúdo. No momento dos treinamentos e/ou divulgações todos devem se comprometer a cumpri-la.

 cepemar SOLUÇÕES AMBIENTAIS	PROCEDIMENTO GERENCIAL			Folha:
	POLÍTICA DE DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO			6/6
	Data de Elaboração:	Data da Revisão:	Nº.:da Revisão:	Código:
	15/10/2024	15/10/2024	00	PG-CO-015
Comentário Sobre a Revisão: Emissão Inicial				
Elaborador: Alexander Meneghetti			Aprovador: Comitê de Compliance	

A Política de Diversidade, Equidade e Inclusão também será divulgada de forma ampla entre os fornecedores, clientes e outros públicos de relacionamento da Cepemar, nos canais de comunicação <https://www.cepemar.com.br/políticassgca>.

9. ATUALIZAÇÃO E REVISÃO

A contribuição com a promoção da diversidade, equidade e inclusão é um processo contínuo, que exige avaliações permanentes, já que mudanças em nossas relações comerciais e operação podem gerar novos impactos reais ou potenciais.

Por isso, esta política será revisada e atualizada a cada dois anos, sempre que forem identificadas novas tendências relevantes ao tema ou houver mudanças significativas nos aspectos estratégicos da empresa, à critério das instâncias responsáveis.

10. RESPONSABILIDADES

A garantia do respeito ao tema desta política é responsabilidade de todos os envolvidos na Cepemar, independentemente de sua área de atuação ou nível hierárquico.

O órgão responsável pela gestão desta política na empresa é o Comitê de Compliance, para supervisão e responsabilidade executiva pela implementação desta política. Adicionalmente, todas as áreas de negócio são responsáveis por cumprir com os princípios e diretrizes desta política em suas atividades, processos e tomadas de decisão, buscando a melhoria contínua e o alinhamento com os compromissos voluntários assumidos pela empresa.

Em caso de dúvidas e sugestões sobre o conteúdo desta política, o contato deve ser realizado:

- pelo canal www.contatoseguro.com.br/Cepemar;
- pelo telefone 0800 810 8010;
- diretamente a um representante do departamento de Compliance.